



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE

CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS

CNPJ: 11.412.103/0001-85

15ª Legislatura Ano 2022



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022.

EMENTA: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E FERIADO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CEDRO/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO, Estado de Pernambuco, Vereador Miguel Inocência Leite, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que no dia 1º de março de 2022 (terça-feira) é feriado nacional em comemoração ao “Carnaval”;

DECRETA:

Art. 1º DECRETA ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro/PE nos dias 28/02/2022 e 1º/03/2022, respectivamente segunda e terça-feira de carnaval.

Art. 2º - DECRETAR feriado no dia 02/03/2022, respectivamente quarta-feira, em razão do feriado municipal, retornando as atividades desta Casa Legislativa no dia 03/03/2022.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de fevereiro de 2022.

MIGUEL INOCÊNCIA LEITE

Presidente